	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 26/01/09
	PARECER ÚNICO	Folha: 1/11

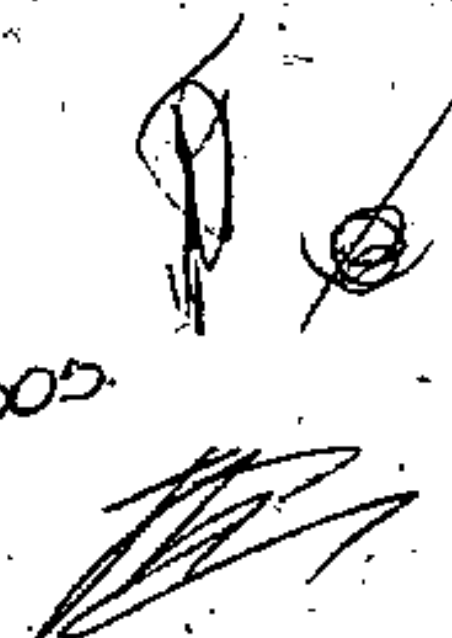
PARECER ÚNICO Nº 954845/2009 – SUPRAM NM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 05937/2008/002/2008
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	CNPJ / CPF: 05.500.018/0005-08
Empreendimento (Nome Fantasia): CAMTER	
Município: Janaúba	
Atividade predominante: Produção de concreto comum	
Código da DN e Parâmetro: E-10-01-4	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LP + LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Verde Grande	
Sub Bacia: Rio Gorutuba	

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização nº SUPRAM NM 175/2008	Data: 12/12/2008
--	---	------------------



3. Introdução

Este parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretiva requerida pela empresa CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. para a atividade de usina de produção de concreto comum, localizado no Município de Janaúba/MG, cuja capacidade de produção é de 40 m³/h.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA apresentados foram desenvolvidos pela ARC Empreendimentos Ambientais Ltda.

4. Controle Processual

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: “O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação.

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento ademais o processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

Salientamos ainda que o empreendimento foi autuado anteriormente por operar atividade potencialmente poluidora, causando poluição ambiental e por prestar informação falsa, cujo processo infracional tramita perante a SUPRAM/NM e que nada impede a concessão da pedido de licença ora em comento ou no prazo estabelecida na licença já que trata-se se uma LOC.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento da empresa CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. para a atividade de usina de produção de concreto comum pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do art. 14 do Decreto 44.844/08 que prescreve “a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)”. Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

Eccampas

5. Caracterização do empreendimento

A unidade da empresa está localizada no Bairro Boa Vista, município de Janaúba, sendo a área total do terreno de 3,18 hectares e área construída de 2.142 m². O empreendimento é um canteiro de obras destinado a dar suporte às obras de construção da Avenida Ecológica, canteiro este que tem um número máximo de 50 funcionários.

Além da usina de produção de concreto, está instalada no terreno uma unidade de produção de pré-moldados, que não é passível de Licenciamento Ambiental. Entretanto, por estar localizado no interior do empreendimento a ser licenciado, e pelo fato de tal atividade se valer do suporte existente na área, será também analisado no bojo dos potenciais impactos ambientais.

A atividade principal do empreendimento está materializada na fabricação de concreto a partir dos agregados brita e areia, que são misturados ao cimento, água e aditivo retardador de pega, para a produção de concreto de diversas características.

A área total do terreno envolve áreas de produção, manutenção, laboratório, escritórios, vestiários, banheiros, refeitório, posto de abastecimento de combustível, almoxarifado, poço tubular, caixa d'água, estacionamentos, pátios de estocagem de pré-moldados, baias de estocagem de resíduos sólidos, tanques com diques de produtos químicos/combustíveis e pátio de estocagem de areia e britas.

A usina de produção de concreto é composta de um silo vertical de cimento, uma balança dosadora de cimento, uma tremonha, uma balança dosadora de agregados, tanque com água, cabine de comando da usina, correia transportadora de agregados e caixa de sedimentação dos sólidos, também denominado *bate lastro*.

O fornecimento da brita e pó de brita é feito pela Pedreira Aliança Ltda e a areia é fornecida pelo empreendimento José Carlos dos Santos, ambos estabelecidos na cidade de Janaúba e regularizados ambientalmente.

O empreendimento foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros, que aprovou as instalações dos equipamentos contra incêndio.

6. Descrição do processo produtivo

O processo de fabricação de concreto usinado inicia-se pelo recebimento dos materiais fornecidos por terceiros. Areia e britas são dispostos separadamente em pilhas ao ar livre e o cimento é disposto em um silo vertical.

A areia, brita e cimento são dosados de acordo com o tipo de concreto desejado e conduzidos pela correia transportadora até o caminhão betoneira. Em seguida (ou durante) ao processo, dosa-se água através de uma bomba dotada de medidor de vazão.

Para alterar as características do concreto são usados aditivos líquidos, que são recebidos na empresa em tambores ou bombonas. A dosagem é feita manualmente, através de um recipiente dosador e colocado no interior da betoneira.

Após cada descarga do concreto no local de aplicação, o caminhão betoneira retorna à usina onde é lavado interna e externamente. A água utilizada no procedimento de lavagem, juntamente com os materiais resultantes da limpeza, são conduzidos para o *bate lastro*, onde acontece a sedimentação dos sólidos e a decantação da água.

7. Caracterização Ambiental e Potenciais Impactos Identificados

7.1. Reserva Legal, APPs e UCs

O empreendimento está localizado em área urbana industrial, sem residências em um raio de 1.000 metros e fora de áreas de preservação permanente – APPs. Também está fora de Unidade de Conservação ou zona de amortecimento de UC. Antes da instalação do empreendimento o terreno era ocupado por um pasto, sendo o entorno composto por remanescentes de vegetação nativa, não cabendo no caso a regularização de reserva legal.

7.2. Da utilização de água e energia elétrica

O consumo mensal máximo de água do empreendimento será de 615,00 m³ assim distribuídos:

- Incorporação ao produto: 200,00 m³/mês;
- Lavagem de pisos, equipamentos e veículos: 375,00 m³/mês;
- Outras finalidades (inclusive uso doméstico): 40,00 m³/mês.

Não é utilizada água para a cura do concreto na fabricação de pré-moldados.

Foi formalizado, juntamente com o processo de licenciamento ambiental, pedido de outorga de direito de uso de água do poço tubular existente no empreendimento. A equipe técnica analisou o processo (nº 7868/2008) e concluiu pelo deferimento, na modalidade de autorização, para captação de uma vazão de 16,4 m³/h, durante um período máximo diário de 2,5 hs (duas horas e meia), com validade de 5 anos.

A energia elétrica utilizada para as atividades do empreendimento é fornecida pela CEMIG, não havendo subestação no local. O consumo de energia elétrica varia de acordo com a intensidade das obras de construção da Avenida Ecológica, sendo o consumo mensal médio de 6.778 kwh/mês.

7.3. Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas no empreendimento são constituídas pelas poeiras fugitivas oriundas do silo e balança dosadora de cimento, do manuseio da areia e brita pela pá carregadeira, da operação da betoneira, bem como poeiras do trânsito de veículos de caminhões nos pátios da empresa.

Há ainda as emissões atmosféricas que saem dos escapamentos dos motores dos veículos e equipamentos.

7.4. Ruídos

O empreendimento tem atividades que geram ruídos. Os pontos fixos que provocam ruídos mais significativos estão localizados nas áreas da usina de produção de concreto, adjacente à área de lavagem de betoneiras, na oficina mecânica e no lavador de veículos. Há ainda ruídos provocados de forma difusa pela movimentação de veículos.



7.5. Resíduos Sólidos




O empreendimento gera resíduos sólidos tanto da atividade de produção de concreto, como de outras atividades de apoio e unidade de fabricação de pré-moldados:

- Usina de produção de concreto: os resíduos gerados são os sólidos sedimentados e recuperados no bate lastro, além de embalagens de papel/papelão de cimento e recipientes vazios de aditivos químicos;
- Laboratório: constituídos por materiais provenientes dos ensaios físicos nos corpos de prova;
- Fabricação de pré-moldados: restos de madeira de formas com reaproveitamento encerrado;
- Oficina mecânica: sucata e resíduos contaminados com óleos/graxas;
- Escritórios, banheiros, vestiários, refeitório e almoxarifado: lixo comum.

7.6. Efluentes Líquidos

O empreendimento também pode gerar efluentes líquidos tanto na atividade de produção de concreto, como em outras atividades de apoio:

- Efluentes domésticos oriundos dos sanitários dos escritórios, além de outras dependências da empresa como refeitório;
- Efluentes do processo de fabricação de concretos, que são basicamente constituídos pelas águas provenientes da dosagem de concretos e da lavagem das betoneiras, ambas retidas no *bate lastro*, efluentes estes impregnados de areia e cimento;
- Efluentes gerados no lavador de veículos e efluentes que podem ser gerados nas atividades da oficina mecânica. Podem ocorrer ainda efluentes no ato do abastecimento de veículos no posto de combustíveis;
- Efluentes gerados pelo carreamento de resíduos provocado pelas águas pluviais nas: pilhas de estocagem de agregados; área de fabricação de pré-moldados; lavador de veículos; posto de abastecimento; diques de armazenamento de embalagens de produtos químicos, de combustíveis e de materiais betuminosos;
- No empreendimento existem cinco tanques, todos aéreos, sendo quatro deles com capacidade de 15 m³ e um com capacidade de 20 m³. Em tais tanques são acondicionados combustíveis para abastecimento de veículos no posto de combustível, emulsão asfáltica RR1C e Asfalto diluído de petróleo CM-30, os dois últimos para utilização na pavimentação da obra da Avenida Ecológica. Existe a possibilidade de vazamento dos tanques.
- São utilizados ou estocados no empreendimento: produtos químicos para lavagem das betoneiras; aditivos químicos para retardar a pega e ajudar na plasticidade dos concretos; produtos químicos desmoldantes de formas; agentes utilizados para cura de concreto; graxas para lubrificação de rolamentos e buchas; selantes para juntas de dilatação em estruturas; óleos lubrificantes utilizados para lubrificar engrenagens, sistemas hidráulicos e transmissões dos equipamentos, além de óleos utilizados em motores. Esses produtos chegam ao empreendimento embalados em tambores ou bombonas, podendo acontecer vazamento do conteúdo para o meio exterior.


Eccompós 


7.7. Meio Sócio-econômico

Há impactos ambientais positivos sobre o meio sócio-econômico, quer pela geração de empregos, quer pelo pagamento de impostos ao município.

8. Medidas Mitigadoras

8.1. Emissões Atmosféricas

As poeiras fugitivas oriundas dos agregados areia e britas têm seus efeitos minimizados através de sistema de aspersão de água, que controla a geração de poeiras durante o manuseio, controlando também a ação dos ventos no material.

As poeiras geradas pela movimentação de veículos na área do empreendimento são minimizadas com a aspersão de água. São aspergidas no terreno as águas decantadas do bate lastro e da caixa de decantação dos efluentes pluviais do pátio de pilhas de matéria prima. Foram feitas pela Copasa e LAE análises físico-químicas dessas águas decantadas e os resultados mostram que são adequadas para este tipo de destinação.

As emissões atmosféricas geradas pelos motores de veículos e equipamentos são mitigadas através de um cronograma de manutenção mensal que faz parte da rotina de atividades programadas no empreendimento.

8.2. Ruídos

Com relação aos ruídos, foram realizadas medições em três pontos na área da empresa, considerados como pontos de maior potencial de ruídos. O valor máximo acusado no aparelho foi no ponto onde se encontra a oficina mecânica, com leitura de 67,8 dB, considerado normal quando comparado com o padrão estabelecido pela NBR 10151/2000 e Lei Estadual nº 10.100/90.

8.3. Resíduos Sólidos

Os sólidos sedimentados no bate lastro e na bacia de sedimentação do pátio de pilhas de matérias primas, além do material proveniente dos ensaios físicos nos corpos de prova, são recolhidos periodicamente e aproveitados na terraplenagem da obra da Avenida Ecológica.

Embalagens de papel/papelão, juntamente com material selecionado de resíduos sólidos domésticos, são recolhidos e acondicionados em tambores de metal e enviados periodicamente para reciclagem em Montes Claros (Ferro Velho Brasil). Sucata e restos de madeira são acondicionados em baias seletivas e também enviados para reciclagem.

Os resíduos sólidos domésticos rejeitados na coleta seletiva, assim como o lixo comum, são acondicionados em tambores de metal e encaminhados ao depósito de lixo de Janaúba.

Os resíduos contaminados com óleo/graxas são armazenados em tambores específicos que, juntamente com as embalagens vazias de produtos químicos, são acondicionadas em baias cobertas e protegidas com diques de contenção. Ambos os resíduos são encaminhados para a incineração em empresa especializada.

8.4. Efluentes Líquidos

Os efluentes domésticos são conduzidos atualmente para uma fossa séptica e um sumidouro, uma vez que no local não existe rede pública de esgoto.

A fossa séptica existente é suficiente para a vazão máxima necessária, que é de 3,5 m³/dia. O filtro anaeróbio será construído de acordo com o dimensionamento calculado no PCA, para atender a demanda máxima. Serão construídos mais três sumidouros, mantendo o existente, totalizando quatro sumidouros.

Os efluentes constituídos pelas águas residuárias provenientes da dosagem de concreto, da lavagem das betoneiras, bem como das águas pluviais oriundas do pátio de estocagem são conduzidos por canaletas a sistemas de decantação já existentes no empreendimento. De acordo com análise físicoquímica citada no item 8.1, a água decantada é adequada para utilização na aspersão do terreno do empreendimento para minimizar os efeitos das poeiras fugitivas.

Foram instaladas canaletas e separadores de água e óleo – SAOs para os efluentes oriundos do lavador de veículos, da oficina mecânica, da área de abastecimento de veículos, bem como das águas pluviais oriundas da área de fabricação de pré-moldados.

No lavador de veículos a água residuária passa por um tanque de sedimentação, que serve ainda como um reservatório de regularização de vazão, antes de o efluente decantado ser direcionado ao SAO.

Em todos os cinco tanques do empreendimento existem diques para contenção de possíveis vazamentos de produtos químicos, de combustíveis e de materiais betuminosos. O dique de contenção do tanque de 20 m³ tem capacidade de 28 m³. Os diques de contenção dos tanques de 15 m³ têm capacidade de 23 m³. Em todos os diques foram instalados SAOs.

9. Conclusão

As medidas mitigadoras propostas e constantes dos estudos ambientais foram consideradas satisfatórias pela equipe técnica, sendo suficientes para mitigar os impactos ambientais, desde que seja seguida a programação de cumprimento das condicionantes do anexo I.

Face ao exposto e não tendo objeções legais, recomenda-se a Unidade Regional Colegiada-URC COPAM Norte de Minas o **deferimento** do pedido de **Licença de Operação Corretiva à Camter Construções e Empreendimentos S.A.**, para a atividade de produção de concreto comum, com validade de seis (seis) anos.

9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da licença:

6 (seis) anos.

Anexo I

PARECER ÚNICO	
Nº 954845/2009 SUPRAM NM	
Indexado ao Processo Nº: 05937/2008/002/2008	Validade da Licença:
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	06 (seis) anos
Empreendimento (Razão Social) CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	CNPJ / CPF: 05.500.018/0005-08
Empreendimento (Nome Fantasia) CAMTER	
Município: Janaúba	
Atividade predominante: Produção de concreto comum	
Código da DN e Parâmetro: E-10-01-4	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: Licença de Operação Corretiva	

CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Proceder à construção do filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com dimensionamento e projetos constantes no PCA.	90 dias
2	Promover o monitoramento periódico dos resíduos sólidos, bem como dos efluentes sanitários e industriais, conforme anexo II.	Durante a vigência da Licença
3	Executar o monitoramento anual dos ruídos na área de influência do empreendimento, conforme descrição contida no RCA, mantendo as planilhas de dados arquivadas na empresa, para posteriores fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
4	Realizar adequações nos tanques de lavagem de veículos e caixas separadoras de água e óleo (SAO), bem como no próprio processo de lavagem, de forma a permitir que esse efluente apresente parâmetros adequados segundo as legislações ambientais vigentes.	90 dias
5	As recomendações constantes deste Parecer Único, bem como as medidas para reduzir os impactos ambientais propostas no RCA/PCA, e não apresentados como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, a critério do órgão seccional, poderão ser objetos de determinação e cumprimento no plano de acompanhamento e fiscalização da referida licença.	Durante a vigência da Licença



Anexo II

Programa de Auto Monitoramento
CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Processo nº: 05937/2008/002/2008

1. Efluentes industriais, sanitários

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada da fossa séptica e saída do filtro anaeróbio	pH, temperatura, vazão média diária, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral.
Entrada e saída da SAO (caixa separadora de água e óleo)	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestral.

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença.

- Relatórios de análise: Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.	Medição do nível de pressão sonora	Anual. *

*prazo a partir da concessão da licença.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

3. Resíduos Sólidos

- Enviar semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

*prazo a partir da concessão da licença.

- (*)
- 1 - Reutilização.
 - 2 - Reciclagem.
 - 3 - Aterro sanitário.
 - 4 - Aterro industrial.
 - 5 - Incineração.
 - 6 - Co-processamento.
 - 7 - Aplicação no solo.
 - 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
 - 9 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos enquadrados na Classe 2, segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA FEAM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER COMUNICADO, ANTES DA SUA EXECUÇÃO, À SUPRAM-NM, PARA OS DEVIDOS AJUSTES E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.



Superintendente:
Laís Fonseca dos Santos

Gestor do processo:
Hélio de Moraes Filho

Técnico 1
Josemir Luiz Dias

Técnico 2
Elaine Cristina Campos

Responsável pelo setor jurídicoJurídico:
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Responsável pelo Setor Técnico:
Cláudia Beatriz Oliveira Araújo

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

Montes Claros, 26 de Janeiro de 2009